



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **15142** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0015142-31, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,00768% do Lote 01, quadra A, lugar Bom Futuro, bairro Santa Maria, nesta cidade**, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, deste segue confrontando com série poente da Rua Projetada 03, com azimuth de 162°10'04" e distância de 62,77m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.422,976m e N: 9.447.070,682m, deste segue confrontando com área verde 01 e lote 02 quadra A; com azimuth de 252°11'35" e distância de 139,00m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.290,661m e N: 9.447.028,182m, deste que segue confrontando com a série nascente da Rua Projetada 02; com azimuth de 342°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.271,461m e N: 9.447.087,894m, deste que segue confrontando com a série sul da Rua Projetada 01; com azimuth de 72°10'18" e distância de 139,00m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.403,752m e N: 9.447.130,441m, ponto inicial desta descrição, com área de 8.724,17m² e perímetro de 403,47 metros, desmembrado da quadra A, integrante do loteamento denominado Jardins do Norte, situado a série Norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, Zona Residencial - 02 (ZR2) bairro Santa Maria, nesta cidade, com área de 16.861,18m², **correspondente ao apartamento nº 303, no 3º pavimento, bloco G, tipo C, do Condomínio Jardins do Norte II**, que se localizará na Rua Projetada 03, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4671, sobre um Lote 01, situado na quadra A, lugar Bom Futuro, zona residencial 02 (ZR2), bairro Santa Maria, nesta cidade, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem situada no térreo, na parte externa aos blocos, descoberta, com posição definida posteriormente através de sorteio. Protocolo: 18041 de 24/11/2025. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, neste ato representada por seu diretor, **Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.704.760-SSP/ES, CPF/MF nº 091.135.897-84, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1900, apartamento 17, bloco Boa Vista, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa, assinado em 18/08/2014, registrado na Junta Comercial sob nº 312389, em 04/09/2014. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/10/2016. **REGISTRO ANTERIOR: 145.410**, à ficha 01 do

livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 145.410, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 18/11/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29578 - EV2G**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **364.837-1**. Tudo conforme requerido em 04 de abril de 2016, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0063841/16-29, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:58h do dia 27/09/2016, com código de autenticidade: 844719B196E39A2F, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29579 - 4LUM**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA**: Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **SILVANA GONCALVES SILVA MOREIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira sem união estável, técnica em manutenção de equipamentos de informatica, portadora da CI/RG nº 1870218-SSP/PI, CPF/MF nº 657.751.713-49, residente e domiciliada n Conjunto Mocambinho, Setor A, Quadra 31, Casa 38, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.697,22 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional pronta de 101.704,08 (cento e um mil, setecentos e quatro reais e oito centavos), dos quais R\$ 4.625,09, referente aos recursos próprios; R\$ 2.113,00 referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 4.000,00 referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 90.0965,99, referente ao financiamento concedido pela credora



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CAIXA. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553392559, datado de 12 de junho de 2015. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob o nº 00241041521, com protocolo sob nº 0.506.418/15-31, no valor original de R\$ 2.160,00 do qual foi pago à vista R\$ 1.944,00, devido ao desconto de 10% (dez por cento) concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Internet Banking CAIXA, em 03/11/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 7D7C.5BFD.F687.1C1B, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:09:24h do dia 21/07/2016 (hora e data de Brasília), válida até 17/01/2017 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH sob nº: 7c32. a4cd. a39d. 2721. 7e53. d8ba. 9f07. ab63. 838d. a7f5, expedida em 13/10/2016 às 15:19:35, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29580 - D39I**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária**, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **SILVANA GONCALVES SILVA MOREIRA**, já qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 90.965,99 (noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 22 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6409%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: de acordo com o item 3 do contrato, no valor inicial de R\$ 683,93 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida -**

PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553392559, datado de 12 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29581 - C46F**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Teresina, 13/10/2016. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29582 - WGVV**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, e cujas especificações desta unidade são as seguintes: área privativa principal de 45,00m²; área de uso comum de 1,39m², área real total de 46,39m², com direito a 01 (uma) vaga de garagem situada no térreo, na parte externa aos blocos, descoberta, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação do **CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE II**, do loteamento Jardins do Norte, conforme AV-125 e R-126 da matrícula nº 129.265, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 4984, a ficha 01, do Livro Auxiliar 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Teresina, 08/06/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP29583 - IUWD**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-15142- Protocolo: 18041 de 24/11/2025. - **TRANSCRIÇÃO DE ANOTAÇÃO:** Fica averbada a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



transcrição de anotação objeto do AV-6 da matrícula n.º 145.410, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ANOTAÇÃO** - É a presente averbação para constar que, em cumprimento à Decisão proferida pela MM. Juíza Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais de Teresina/PI, Dra. Celina Maria de Freitas Moura, nos autos dos Processos SEI n.ºs 19.0.0000.19602-1 e 19.0.000087894-7, **procede-se o encerramento dos atos da presente matrícula**, pela atual Oficial Registradora Interina, em razão da reimpressão da matrícula, por motivo de impressão incorreta. Tudo conforme Decisão já indicada, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 11/01/2023. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 1,90; FMADPEP: R\$ 0,24; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 24/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU65246 - CF1J, AIU65245 - O7VK, AIP29584 - 2Y54**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 15/12/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-7-15142- Protocolo: 19706 de 29/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, datado de 28 de abril de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei n.º 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1544719/26-10, referente ao protocolo n.º 0.003.632/26-16, no valor original de R\$ 2.146,59, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 2.149,98, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 23/04/2026; Declaração de Quitação do ITBI Transferência Imobiliária, com código de controle: 037071/26-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:28 h, no dia 29/04/2026, validade até 28/07/2026, com código de autenticidade: 61DB.A36C.A7CF.0A72; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 036766/26-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:28 h do dia 29/04/2026, validade até 28/07/2026, com código de autenticidade: 2D43.2063.6093.264E; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.246.424/26-10, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:41:24 h do dia 31/03/2026, validade até 29/06/2026, Código de autenticidade: 26A316100B9347F1, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: ta8nxfvvr, em nome de Silvana Goncalves Silva Moreira, com data de 11/05/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens

do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: 24jtcuilub, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 11/05/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 346,36; FERMOJUPI: R\$ 69,26; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 27,71; FEAD: R\$ 3,46; FMADPEP: R\$ 3,46; Total: R\$ 451,03. Data do Processo: 29/04/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJK38809 - GBJP**, **AJK38810 - 22LR**, **AJK38808 - 4AKF**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 11/05/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJK38825 - 3RKY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Victor Dantas Marreiros Câmara, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Maio de 2026.

Victor Dantas Marreiros Câmara – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UM66Q-JUYLG-WUEZ2-DMHRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Victor Dantas Marreiros Camara (CPF ***.024.643-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UM66Q-JUYLG-WUEZ2-DMHRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>